



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1394 /2022



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1394 /2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554 /2022**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de revisão de 10.000 km, necessária para a adequada manutenção do veículo Spin 1.8L AT LT7, placas JBK 6D98, de uso da secretaria municipal de saúde, sendo contratada a Empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS, no valor total de R\$ 1.002,05 (mil e dois reais e cinco centavos).

Não consta no processo a comprovação da conformidade dos preços praticados pelo fornecedor, na forma do art. 26, Parágrafo único, III, da Lei n.º 8.666/93 e nem os documentos de comprovação de regularidade do fornecedor previstos no art. 29 da Lei n.º 8.666/93, o que se recomenda seja saneado antes de eventual contratação.

A contratação trata de operações acessórias indispensáveis para a manutenção do veículo. Ocorre, porém, que a previsão legal do art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 trata apenas de exclusividade na garantia quanto à compra de componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando a exclusividade for indispensável para não se perder a garantia.

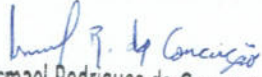
Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida excede às possibilidades legais que justificam a dispensa de licitação ao incluir a prestação de serviços adicionais à revisão.

Por essas razões, indica-se que a contratação dos serviços seja processada a parte, sendo avaliada a possibilidade de outras empresas apresentarem propostas sem que a garantia contratual reste prejudicada. Por esses mesmos motivos, ante a imperiosa observância do Princípio da Legalidade, não se recomenda a contratação pretendida quanto aos serviços, ao menos nos termos atuais do processo.

Ademais, objetivamente acerca das pretendidas compras de peças e materiais para a revisão do fornecedor original, que, pelo que mencionou a Secretaria de Saúde no Memorando que formalizou a demanda é a empresa cuja proposta foi juntada, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 21 de setembro de 2022

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858 0



PUBLICAÇÃO  
Período: 21 / 09  
à 26 / 09 / 2022  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1394 / 2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554 / 2022

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 10.000 km para o veículo Spin 1.8L AT LT7, placas JBK 6D98, de uso da secretaria municipal de saúde, com a compra de peças e realização de mão de obra.  
O valor total da contratação é de R\$ 1.002,05 (mil e dois reais e cinco centavos).

Herval, 21 de setembro de 2022

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

1394 /2022  
1554 /2022

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 10.000 km para o veículo Spin 1.8L AT LT7, placas JBK 6D98, de uso da secretaria municipal de saúde, com a compra de peças e realização de mão de obra.  
O valor total da contratação é de R\$ 1.002,05 (mil e dois reais e cinco centavos).

Herval, 21 de setembro de 2022

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº <sup>197</sup> /2022 VINCULADO À  
DISPENSA Nº 1394/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Contrato tem por objeto a realização de revisão de 10.000 km, para o veículo Spin 1.8L AT LT7, placas JBK 6D98, de uso da secretaria municipal de saúde, com a compra de peças e realização de mão de obra.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços prestados serão:

- 01 Primeira revisão especial;
- 01 Higienização da ventilação;
- 01 Geometria completa veículo;
- 01 Balanceamento 04 rodas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As peças adquiridas serão:

- 01 Cartão de Higienização;
- 01 Higienizador ventilação;
- 01 Filtro de Óleo;
- 01 Filtro de ar;
- 01 Vedador de borracha;
- 01 Filtro de Combustível;
- 01 Elemento do filtro;
- 04 litros de óleo lubrificante sintético 0w20.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da contratação é de R\$ 1.002,05 (mil e dois reais e cinco centavos), sendo R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referentes aos serviços e R\$ 762,05 (setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) referentes às peças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Saúde através de Memorando Interno.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

**Mão de Obra (R\$ 240,00)**

Secretaria Municipal de Saúde  
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte do Recurso: 4011-PIES

**Peças (R\$ 762,05)**

Secretaria Municipal de Saúde.  
339030 – Material de Consumo  
Fonte do Recurso: 4011-PIES

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

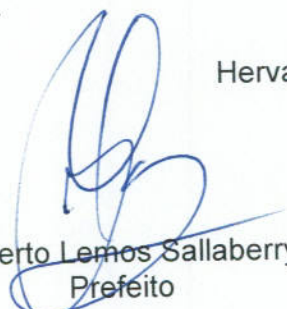
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização do serviço fica a Cargo do Secretaria Municipal de Saúde, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se constatada inadimplência de cláusulas ou condições ou se for de interesse da Administração Municipal.


As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 26 de setembro de 2022

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Luis Otávio Tust de Oliveira  
Repr. UVEL



PUBLICAÇÃO  
Período: 26 / 09  
à 26 / 10 / 2022  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **A394** /2022

**Objeto:** Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 10.000 km para o veículo Spin 1.8L AT LT7, placas JBK 6D98, de uso da secretaria municipal de saúde, com a compra de peças e realização de mão de obra.

O valor total da contratação é de R\$ 1.002,05 (mil e dois reais e cinco centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 240,00)

Secretaria Municipal de Saúde.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 4011-PIES

Peças (R\$ 762,05)

Secretaria Municipal de Saúde.

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 4011-PIES

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

**Memorando 3.529/2022**

Responder apenas via 1Doc



Camila S.

SMS

Para



SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

CC

7 setores envolvidos

SMS

SMA

SMF

SMF-DC-DES

GP

SMS

SMA-DS-SLC

05/09/2022 11:50

**Solicitação de revisão 10.000 km do veículo Spin JBK 6D98**

Fonte de recurso- 4011

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 10.000 km, do veículo Spin , Placa:JBK 6D98, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- 01 balanceamento 04 rodas
- 01 geometria completa veículo
- 01 higienização ventilação
- 01 primeira revisão especial

Descrição dos itens:

- 01 cartão de higienização
- 01 higienizador ventilação
- 01 filtro de óleo
- 01 filtro de ar
- 01 vedador de borracha
- 01 filtro de combustível

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, BRUNA MACHADO ALARCON CPF 019.XXX.XXX-10, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 33.XXX.XXX-04.



para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 25EE-53BB-6428-D0F8



- 04 litros de óleo lubrificante sintético 0w20

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro. O mesmo dispensa mais orçamento por estar na garantia e a única empresa autorizada ser a Uvel.

Orçamento em anexo:

**Camila Azambuja Siqueira**

*SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE*

[orcamento\\_10\\_mil\\_km\\_spin\\_ibk\\_6d98.pdf](#) (2,06 MB)

3 downloads

Quem já visualizou? 8 pessoas

Visto 40 vezes

**Despacho 1-**  
**3.529/2022**

05/09/2022 23:05

(Encaminhado)



Mariana D.

SMS



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

**Mariana Araújo Dutra**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-**  
**3.529/2022**

06/09/2022 10:07

(Respondido)



Liandra S.

SMA

Favor indicar alguém para fiscal do contrato.

**Liandra Azambuja Vieira Schiavon**  
*Agente Administrativo*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIANA ARAUJO DUTRA** CPF 005.XXX.XXX-11, **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42, **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39, **BRUNA MACHADO ALARCON** CPF 019.XXX.XXX-10, **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 33.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **25EE-53BB-6428-D0F8**

SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-  
3.529/2022**

06/09/2022 10:17

(Encaminhado)



Camila S.

SMS



SMA - Secretaria...

A/C Liandra S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Em resposta ao despacho 2, indico o condutor Marcio Kirchner Larrosa como fiscal de contrato.

**Camila Azambuja Siqueira***SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE***Despacho 4-  
3.529/2022**

06/09/2022 14:32

(Encaminhado)



Liandra S.

SMA



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos (anexo acima), identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Uvel Unisul Veículos Ltda -  
CNPJ:11.149.423/0001-94

Valor Serviços: R\$240,00

Valor Peças: R\$762,05

Atenciosamente.

**Liandra Azambuja Vieira Schiavon***Agente Administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIANA ARAUJO DUTRA** CPF 005.XXX.XXX-11, **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42, **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39, **BRUNO MACHADO ALARCON** CPF 019.XXX.XXX-10, **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 33.XXX.XXX-04.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 25EE-53BB-6428-D0F8

**Despacho 5-  
3.529/2022**

06/09/2022 15:28

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

**Sabrina Echeverria Dos Santos**  
*Secretária Municipal de Administração*

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 065.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 063.XXX.XXX-39, BRUNA MACHADO ALARCON CPF 063.XXX.XXX-04, para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 25EE-53BB-6428-D0F8



33.XXX.XXX-04

**Despacho 6-  
3.529/2022**

13/09/2022 15:19

(Encaminhado)



Luis S.

SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.  
Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

**Luis Antonio Saraiva**  
*Secretário Municipal da Fazenda*

**Despacho 7-  
3.529/2022**

14/09/2022 11:22

(Encaminhado)



Bruna A.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Despesa orçamentária para autorizar a emissão do empenho.  
Peças 1775  
Serviço 1571

**Bruna Machado Alarcon**  
*Cargo de Assessora Contabil*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

## Despacho 8- 3.529/2022

15/09/2022 11:16 (Encaminhado)



Ildo S. GP



SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhado para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**  
*Prefeito*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 15/09/2022 14:38:53 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIANA ARAUJO DUTRA** CPF 005.XXX.XXX-11, **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42, **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39, **BRUNA MACHADO ALARCON** CPF 019.XXX.XXX-10, **ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY** CPF 33.XXX.XXX-04.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 25EE-53BB-6428-D0F8

## Memorando 3.529/2022

---

**De:** Camila S. - SMS

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Mariana D.

**Data:** 05/09/2022 às 11:50:28

**Setores envolvidos:**

SMS

### Solicitação de revisão 10.000 km do veículo Spin JBK 6D98

Fonte de recurso- 4011

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 10.000 km, do veículo Spin, Placa: JBK 6D98, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- 01 balanceamento 04 rodas
- 01 geometria completa veículo
- 01 higienização ventilação
- 01 primeira revisão especial

Descrição dos itens:

- 01 cartão de higienização
- 01 higienizador ventilação
- 01 filtro de óleo
- 01 filtro de ar
- 01 vedador de borracha
- 01 filtro de combustível
- 04 litros de óleo lubrificante sintético 0w20

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro. O mesmo dispensa mais orçamento por estar na garantia e a única empresa autorizada ser a Uvel.

Orçamento em anexo:

Camila Azambuja Siqueira  
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

**Anexos:**

orcamento\_10\_mil\_km\_spin\_jbk\_6d98.pdf





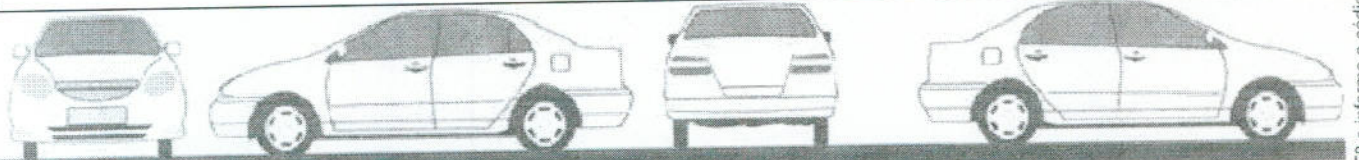
Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

### Orçamento Interno

Nº 250443

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.05	Entrada: 02/09/2022 as 13:31
Responsável: Claudiran Da Silva Grimmer		Validade: 01/12/2022
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Liberada:
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
		N. Pré O.S.: 325625
Tipo Fáb.: V1		
<b>Cliente</b> MUNICIPIO DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro CEP: 96310000	RG: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8L AT LT7 Nr.Fab 9BGJJ7520PB103735 Cor Externa BRANCO SUMMIT Motorista: Nr. Série Veic.:	<input type="checkbox"/> Blindado Motor: MKN004619 Dt. Fab. Bateria:	KM: 10200 Ano/Modelo: 22/23 Hr: 0 Placa: JBK6D98 Linha: 5J752P Combustivel: Documento: Nº Bateria: Data Venda: 19/07/2022 CEP: 96065000 PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS
<b>Concessionária Vendedora</b> UVEL UNISUL (U19) AV. FERNANDO OSORIO 1373	Bairro: TRES VENDAS	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

#### Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL
- 02 REVISAO SPIN/ACTIV - 10.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	60,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	80,00	02	M0041	PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL	0,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	280 1	80,160000	80,16
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	49 1	39,500000	39,50
24591518	FILTRO DE OLEO PARA	UN	L	1	918 2	56,380000	56,38
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	291 0	83,120000	83,12
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	323 1	11,690000	11,69
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	660 1	51,220000	51,22
96950990	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	31 0	156,380000	156,38
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	O	4	1645 9	70,900000	283,60

<b>Fechamento</b>	Serviços: 240,00	Itens: 762,05	Serviços+Itens: 1002,05
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 240,00	Total: 762,05	Descontos: 0,00
			<b>Total: 1.002,05</b>

**Diagnóstico:** ENCAMINHAR ORCAMENTO PARA saudetransportes2017@gmail.com . AG COM CAMILA 32672900 CONDUTOR MARCIO 997038272. \*MARI ME PASSOU. AMANDA

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Assinado por 1 pessoa: MARIANA... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://herval.tdoc.com.br/verificacao/25EE-53BB-6628-D0F8 e informe o código 25EE-53BB-6628-D0F8





Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94      Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS      CEP: 96055035  
Fone: 5330263900      Fax: 5330263900

**Orçamento Interno**

**Nº 250443**

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/25EE-53BB-6428-D0F8> e informe o código 25EE-53BB-6428-D0F8







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25EE-53BB-6428-D0F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 05/09/2022 23:03:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/25EE-53BB-6428-D0F8>